
S.R. DA SAÚDE
Portaria n.º 598/2009 de 17 de Agosto de 2009

Em 3 de Agosto de 2009, por Portaria do Secretário Regional da Saúde é atribuído, à Saudaçor – Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S.A., para gestão do subsídio, a verba, no valor de 8 100,30€ (Oito Mil e Cem Euros e Trinta Cêntimos), correspondente ao investimento, no processo do Centro de Radioterapia dos Açores.

O referido subsídio será processado, pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 15 – Desenvolvimento de Infra-Estruturas e do Sistema de Saúde, Subdivisão 1 – Alínea C) – Classificação Económica 04.01.01.

3 de Agosto de 2009. - O Secretário Regional da Saúde, *Miguel Fernandes Melo de Sousa Correia*.